REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 28 de Junho de 2002



Número 123

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS Aviso

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 24 de Junho de 2002.

José Ricardo de Freitas, foi nomeado definitivamente na categoria de Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional do Património da Secretaria Regional do Plano e Finanças, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto--Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2002.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Junho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, SÍlvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€	14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€	32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€	79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€	112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€	146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€	213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

•

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02